



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2008

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 043/2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

fevereiro de 2008.

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 043/2008, de 20 de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de fevereiro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8218</u>
Data, <u>27 02, 08</u>
<u>Ali</u> O FUNCIONÁRIO